



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS,
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

Parecer ao Projeto de Lei N° 02 de 2021 (Poder Executivo) - "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PERMUTA DE PROFESSORES COM O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**",

I - Relatório:

O Executivo Municipal propõe permuta do servidor Ludimar Gasparetto, que ocupa o cargo Efetivo de Professor Área II no Município de Campos Borges, com a Servidora Efetiva do Município de Espumoso Mara Vaz Textor ocupante do cargo de Professor Área II.

II - Análise

II - Análise

Compete ao chefe do Poder Executivo propor projeto de lei que disponha sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, nota-se que refere a servidores, conforme estabelece o artigo 70, incisos VIII e XV da Lei Orgânica do Município.

III - Voto

Em face do exposto, conclui -se que o projeto encontra-se respaldo na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais.

Sendo assim, voto pela aprovação da sua tramitação.

Sala das Comissões, Campos Borges, 28 de Janeiro de 2021.

Leonardo Rodrigues de Oliveira

Relator

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br